

**PORTARIA Nº 683/2017 - Processo nº 2017/339847, datado de 08/08/2017**

**Servidor: ARNALDO CORREA DE CASTRO, matrícula nº 316.7577/1, Of. Administrativo**

**Natureza da Despesa / Valor**

- **339030:** MATERIAL DE CONSUMO R\$1.200,00

- **339036:** OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA R\$ 200,00

- **339039:** OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA R\$ 100,00

- **TOTAL:** R\$1.500,00

**Município: Belém-Pará**

**Prazo de Aplicação:** Em 30(trinta) dias

**Prazo de prestação de Contas: 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.**

**Ordenador: Daniel Nunes Lopes - Presidente**

**Protocolo: 214311**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 678/2017 - Processo nº 2017/339828, datado de 08/08/2017**

**Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES, matrícula nº 316.5485/1, Desenhista**

**Município: Santarém/PA**

**Objetivo:** Diligenciar junto ao Cartórios de Registro de Imóveis do município de Prainha, Pesquisa Cartorial da Gleba Maracú.

**Período:** 15 a 25/08/17 (10,5) diárias

**Ordenador:** Daniel Nunes Lopes - Presidente

**PORTARIA Nº 680/2017 - Processo nº 2017/339857, datado de 08/08/2017**

**Servidor: Sildair Lebrege da Silva, matrícula nº 3168697/4, Ger. Da GAT**

Jaqueline Borges Gonçalves, matrícula nº55588180/1, Téc. Gest. DEAF

José Jorge Neto, matrícula nº3158608/1, Motorista

**Município:** Mojú e Goianésia

**Objetivo:** Diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios de Mojú e Goianésia, com vistas a abertura de matrícula da Gleba Mamorana - Parte B e Pesquisa Cartorial das Glebas Jotuba e Rio Dourado localizada no município de Goianésia.

**Período:** 21 a 26/08/17 (5,5) diárias

**Ordenador:** Daniel Nunes Lopes - Presidente

**PORTARIA Nº 681/2017 - Processo nº 2017/339797, datado de 08/08/2017**

**Servidor:** Raimundo Hugo de Moraes Filho, matrícula nº316.7054-1, Técnico Agrícola

William da Silva Almeida, matrícula nº80845081/1, Ass. Téc. DEAF

José da Conceição Trindade, Matrícula nº3281078/1, Motorista

**Município:** IPIXUNA e Paragominas

**Objetivo:** de realizar vistoria na área do processo 2015/402622 de João Castro Coimbra em IPIXUNA, processo 2014/578351 de Yane Nayara Silva Tártari e processo 2016/401473 de Diego Silva Tártari em Paragominas.

**Período:** 14 a 18/08/17 (4,5) diárias

**Ordenador:** Daniel Nunes Lopes - Presidente

**PORTARIA Nº 682/2017 - Processo nº 2017/339860, datado de 08/08/17.**

**Servidor:** Maria Alzenora de Almeida, matrícula nº3168085/1, Engenheiro. Agrônomo

Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara, Matrícula nº57197740/1, Motorista

**Objetivo:** para proceder pesquisa Cartorial da Gleba "Tendal" no município de S. Francisco/PA e Gleba "Tracajá" no município de IPIXUNA.

**Período:** 16 a 18/08/17 (2,5) diárias - Castanhal ( com abrangência em S. Francisco/PA)

21 a 26/08/17 (5,5) diárias - São Domingos o Capim (com abrangência em IPIXUNA)

**Ordenador:** Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 214304**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº677/2017 - Comissão Cotação Eletrônica**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Decreto Estadual nº2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, integrada pelos servidores abaixo designados, para, desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

1 - **Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery**, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº5214670/4, CPF174.682.052-72 - Homologador;

2 - **Danilo Augusto dos Santos Anjos**, Administrador, matrícula nº80845091/1, CPF 516.916.202-20 - Coordenador;

3 - **Gizelle do Socorro Araújo de Alencar**, Administrador, matrícula nº80845073/1, CPF 655.932.002-20 - Coordenador Substituto;

4 - **Juliangela de Mendonça Cardoso** - Coordenador Administrativo, matrícula nº57234988/1, CPF nº584.013.692-15 - Apoio;

**II** - A presente Portaria terá seu afeito retroativo à 04 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Daniel Nunes Lopes**

Presidência  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 08 de agosto de 2017.

**PORTARIA Nº663/2017 - Comissão Avaliação Servidor Nota 10**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**CONSIDERANDO** o regulamento do 10º Concurso Servidor nota 10 do Estado do Pará - 2017.

**RESOLVE:**

**I** - CONSTITUIR Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10, para o exercício de 2017, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, composta pelos servidores abaixo:

1 - Fátima Maria Picanço Rodrigues - área de Gestão de Pessoas

2 - Henri Gorki da Silva Pina - ADC

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/301269	Flávio Suffredini	Fazenda Vale do Rio Doce	1127ha62a71ca	Tailândia	686/2017
2014/566867	Antonio Maria Zacarias da Cunha	Quinta das Palmeiras	12ha63a27ca	Benevides	687/2017
2012/444063	Fabiano Richart	Fazenda Alagoinha	576ha26a18ca	Dom Eliseu	688/2017

Belém(PA), 09.08.2017

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 214086**

**PORTARIA Nº 685, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;**

**CONSIDERANDO** que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2014/464441**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o processo de permuta do Lote 13 e Lote 34, ambos do Setor "K", do Projeto Integrado Trairão, por 2 (duas) áreas de 1.245,0510ha (Lote nº 03, Setor "E") e 1.287,0541ha (Lote nº 04, Setor "E"), localizadas na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de Colorado S/A Agro-Industrial.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

**Protocolo: 214075**

**PORTARIA Nº 684, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;**

**CONSIDERANDO** que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a